

CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72 A 75 LEI N. 14.133/21)
REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
ADMINISTRATIVA

1.OBJETO (ART. 72, I)

O PRESENTE OBJETO REFERE-SE A PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA CARRETA VOLVO 340 COM PLACA JLY1533, CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 C/ CARROCERIA ABERTA COM PLACA OKF 8324, ESCAVADEIRA KOMATSU, ESCAVADEIRA HYUNDAI, CAMINHÃO FORD CARGO1723 C/ CARROCERIA ABERTA COM PLACA OIP 0266, CARRO SANTANA COM PLACA MCV8383,CAMINHÃO FORD CARGO 1723 C/ CARROCERIA ABERTA COM PLACA MML 2342, FORD CARGO 1723 C/ CARROCERIA ABERTA COM PLACA QIP0266, CAMINHÃO VW 26.260 CNM 6X4 C/ CARROCERIA ABERTA COM PLACA MGK 4301, CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2425 COM PLACA MEE5338, CAMINHÃO VW/ 13.190CRM 4x2 CONSTELATTION COM PLACA MLM3840 E CAMINHÃO VW 26.260 CNM 6X4 C/ CARROCERIA COM PLACA MKC4771.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 72, I)

Os referidos veículos necessitam de manutenção das peças para que estes possam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras para serviços essenciais haja vista a demanda atendida pela Secretaria. A compra se justifica faz-se ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, a salvaguarda do patrimônio público, a referida aquisição de peças também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

A fim de solucionar o problema, a Secretaria Municipal de Transporte e Obras, pautada nos princípios constitucionais, assim como na eficiência, e na busca dos melhores resultados, com o menor dispêndio de recursos humanos e financeiros, mediante o presente, visa à prestação de serviços para melhor atender as necessidades do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 51 - CENTRO - 89600-000 - FONE: (47) 3278-4211

3. ESTIMATIVA DE DESPESA (ART. 72, II)

Será gasto o valor abaixo relacionado para contratar/adquirir o referido serviço/bem:

PEÇAS					
	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Faróis duplos dianteiros	Un.	02	R\$389,00	R\$778,00
2.	Filtro de ar condicionado	Un.	01	R\$63,00	R\$63,00
3.	Carga de gás ar	Un.	01	R\$215,00	R\$215,00
4.	Tomada reforçada	Un.	01	R\$55,00	R\$55,00
5.	Chave de seta Veículo	Un.	01	R\$270,00	R\$270,00
6.	Lanterna traseira	Un.	01	R\$168,00	R\$168,00
7.	Interruptor de óleo	Un.	02	R\$92,00	R\$184,00
8.	Lampadas faróis 24 V	Un.	08	R\$50,00	R\$400,00
9.	Lampadas p/ sinaleiras	Un.	22	R\$10,00	R\$220,00
10.	Jogo de palhetas	Un.	01	R\$75,00	R\$75,00
11.	Botão de partida Ford	Un.	01	R\$80,00	R\$80,00
12.	Automático p/ Santana	Un.	01	R\$237,00	R\$237,00
13.	Jogo de escovas Santana	Un.	01	R\$79,00	R\$79,00
14.	Suporte de escovas Santana	Un.	01	R\$62,00	R\$62,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA CRÁSTO FERREIRA SOUZA, 51 - CENTRO - 89200-000 - RS - 51F-4211

15.	Bucha Santana e Volvo	Un.	02	R\$18,00	R\$36,00
16.	Relé do farol Santana	Un.	01	R\$68,00	R\$68,00
17.	Soquete sinaleira Cargo	Un.	01	R\$25,00	R\$25,00
18.	Lampada farol Ford	Un.	01	R\$30,00	R\$30,00
19.	Cilindro ignição completo Volvo	Un.	01	R\$218,00	R\$218,00
20.	Contato de ignição Volvo	Un.	01	R\$80,00	R\$80,00
21.	Lampadas faróis Volvo	Un.	02	R\$35,00	R\$70,00
22.	Lanterna traseira volvo	Un.	01	R\$120,00	R\$120,00
23.	Regulador de voltagem Volvo	Un.	01	R\$154,00	R\$154,00
24.	Manivelas vidros das portas Volvo	Un.	02	R\$28,00	R\$56,00
25.	Contato ignição chave	Un.	01	R\$118,00	R\$118,00
26.	Chave geral Volvo	Un.	01	R\$130,00	R\$130,00
27.	Maquinas vidro portas Volvo	Un.	02	R\$168,00	R\$336,00
28.	Indicador pressão de óleo Volvo	Un.	01	R\$218,00	R\$218,00
29.	Lampadas Volvo	Un.	02	R\$40,00	R\$80,00
30.	Botão vidro elétrico VW	Un.	01	R\$65,00	R\$65,00
31.	Relé farol VW	Un.	01	R\$42,00	R\$42,00
32.	Interruptor de freio VW 26.260	Un.	01	R\$134,00	R\$134,00
33.	Soquetes faróis VW	Un.	02	R\$48,00	R\$96,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PLANO DE MANUTENÇÃO PERÍODO DE 31/12/2019 - 31/12/2020 - CATEGORIA: MANUTENÇÃO - 03 - 076-0311

34.	Alternador completo VW	Un.	01	R\$2.323,00	R\$2.323,00
35.	Lente traseira * VW	Un.	01	R\$35,00	R\$35,00
36.	Chave de luz	Un.	01	R\$150,00	R\$150,00
37.	Maçanetas internas completas VW	Un.	02	R\$296,00	R\$592,00
38.	Motor de partida completo Cargo	Un.	01	R\$2.396,00	R\$2.396,00
39.	Maçanetas portas Cargo	Un.	02	R\$75,00	R\$150,00
40.	Lampada H4 24V MB	Un.	01	R\$50,00	R\$50,00
41.	Lampadas meia luz MB	Un.	02	R\$10,00	R\$20,00
42.	Terminais de bateria	Un.	03	R\$15,00	R\$45,00
43.	Maquina de vidro c/ motor VW	Un.	01	R\$479,00	R\$479,00
44.	Lampadas meia luz VW	Un.	07	R\$10,00	R\$70,00
45.	Sensor map MWM VW	Un.	01	R\$738,00	R\$738,00
46.	Lampadas farois 24V VW	Un.	02	R\$55,00	R\$110,00
47.	Relé duplo de farol VW	Un.	01	R\$95,00	R\$95,00
48.	Relé auxiliar VW	Un.	01	R\$43,00	R\$43,00
49.	Cilindro de ignição VW	Un.	01	R\$120,00	R\$120,00
50.	Cargas gás p/ ar condicionado Escavadeira	Un.	02	R\$220,00	R\$440,00
51.	Filtro ar condicionado Escavadeira	Un.	01	R\$45,00	R\$45,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - 88990-000 - 49 - 3278-4211

52.	Higienizador ar condicionado – Escavadeira *	Un.	01	R\$35,00	R\$35,00
53.	Lampadas – Escavadeira	Un.	04	R\$40,00	R\$160,00
54.	Leds teto cabine – Escavadeira	Un.	02	R\$195,00	R\$390,00
55.	Leds plataforma – Escavadeira	Un.	02	R\$87,00	R\$174,00
56.	Leds lança – Escavadeira	Un.	02	R\$125,00	R\$250,00
57.	Manopla cambio VW	Un.	01	R\$800,00	R\$800,00
58.	Interruptor de freio VW	Un.	01	R\$130,00	R\$130,00
	TOTAL				R\$14.802,00

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 72, IV)

SECRETARIA DE TRANSPORTES DE OBRAS

Proj/Ativ. 2059 Manutenção de Veículos

30 3.3.90.00.00.00.00.00 0080

Valor Peças R\$ 14.802,00

5.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

6.RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A secretaria optou pela contratação da empresa **AUTO ELÉTRICA AURÉLIO LTDA**, pois esta empresa possui todos os documentos exigidos pela Administração Pública para efetuar a contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 82600-000 - 49 – 3272-4211

52.	Higienizador ar condicionado – Escavadeira *	Un.	01	R\$35,00	R\$35,00
53.	Lampadas – Escavadeira	Un.	04	R\$40,00	R\$160,00
54.	Leds teto cabine – Escavadeira	Un.	02	R\$195,00	R\$390,00
55.	Leds plataforma – Escavadeira	Un.	02	R\$87,00	R\$174,00
56.	Leds lança – Escavadeira	Un.	02	R\$125,00	R\$250,00
57.	Manopla cambio VW	Un.	01	R\$800,00	R\$800,00
58.	Interruptor de freio VW	Un.	01	R\$130,00	R\$130,00
	TOTAL				R\$14.802,00

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 72, IV)

SECRETARIA DE TRANSPORTES DE OBRAS

Proj/Ativ. 2059 Manutenção de Veículos

30 3.3.90.00.00.00.00.00 0080

Valor Peças R\$ 14.802,00

5.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

6.RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A secretaria optou pela contratação da empresa **AUTO ELÉTRICA AURÉLIO LTDA**, pois esta empresa possui todos os documentos exigidos pela Administração Pública para efetuar a contratação.